

**PORTARIA Nº. 037/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA  
PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo de Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares, ou seja, Negligência e Conduta Inadequada, praticado pela Central de Regulação, em Divinópolis, quanto à denúncia realizada no dia 22 de Junho de 2023 à ouvidoria do CIS-URG OESTE, referente ao atendimento da ocorrência n.º 114905, no dia 16 de Junho de 2023, na base descentralizada de Brumadinho;

Considerando os fatos mencionados no Ofício 013/2023, expedido pela Ouvidoria, datado de 23 de Junho de 2023, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual solicita a abertura de Processo Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta prática de Conduta Inadequada, negligência e violação de proibição previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

Considerando o Ofício n.º 070/2023, de 23 de Junho de 2023, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados, o Sr. Arthur Henrique Medeiros da Silva, ocupante da vaga de empregado público de Coordenador de Frotas, Juan Xioli de Souza Moraes, empregado público ocupante da vaga de Farmacêutico e Sr. Dárcio Abud Lemos, ocupante da vaga de emprego público Gerente, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração dos indícios de atos supostamente praticado pela Central de Regulação, em Divinópolis, quanto à denúncia, referente ao atendimento da ocorrência n.º 114905, no dia 16 de Junho de 2023, na base descentralizada de Brumadinho;

**Art. 2º** -O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

**Art. 3º** -A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

**Art. 4º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de Junho de 2023.

**GERALDO DONIZETE DE LIMA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)**